Envio do XML/DANFe/Boleto Bancário para o Destinatário da NFe

Ao emitir uma NF-e, sua empresa deve enviar o **arquivo XML** imediatamente ao destinatário da mercadoria e ao transportador, se houver.

“PORTARIA CAT Nº 162/2008, ART. 13: § 6º – Deverá ser encaminhado ou disponibilizado “download” do arquivo da NF-e e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso, conforme padrão estabelecido por Ato COTEPE: (Redação dada ao parágrafo pela Portaria CAT-30/11, de 04-03-2011; DOE 05-03-2011; Efeitos a partir de 1º de julho de 2011) 1 – ao destinatário da mercadoria, pelo emitente da NF-e imediatamente após o recebimento da autorização de uso da NFe; 2 – ao transportador contratado, pelo tomador do serviço antes do início da prestação correspondente.”

Observação:

Para que o **boleto** seja enviado junto com o **XML e o DANFe** será necessário que:

1 – A empresa possua o **Sistema Financeiro** integrado com o **Sistema de Vendas/NFe**

2 – Que exista banco (parâmetros) cadastrado no **Sistema Financeiro**

3 – Que esteja parametrizado para que a emissão do boleto (no **Sistema de Vendas**) seja realizada logo após a emissão da Nfe, para

Para o envio do e-mail contendo o **XML/DANFe e Boleto Bancário** para o Destinatário da Nfe será necessário que você acesse o meu Manutenção/Empresas/Parâmetros do Gerenciador da NFe e defina as opções:

a) Enviar NF-e/NFC-e por e-mail após a transmissão

b) Anexar DANFE no envio de e-mail da NF-e

c) Anexar boleto no envio de e-mail da NF-e

image.png
Image not found or type unknown

Depois de cadastrada a NFe, gerado e validado o XML, feita a transmissão para a Sefaz e impresso o DANFE, o sistema apresentará a tela para **envio do e-mail para o destinatário**

image.png
Image not found or type unknown

Clique em Ok e o Sistema fará o envio do e-mail

ENVIO DE EMAIL AUTOMATICAMENTE

Caso você queira que o e-mail seja enviado pelo Sistema sem que seja apresentada a tela **“Envio de documentos por e-mail – Notas Fiscais Eletrônica,** acesse o menu Manutenção/Empresas/Parâmetros do Gerenciador da NFe e defina a opção "Enviar NF-e por e-mail automaticamente após transmissão.

Observação:

O email do destinatário, será aquele cadastrado na aba **Localização** do cadastro do Cliente (campo E-mail),

IMPORTANTE

o Sistema **não enviará** a informação para o email cadastrado no campo **E-mail 2.**

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas (NFe)

Revision #9
Created 7 July 2023 10:38:46 by ProjetosD
Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD